

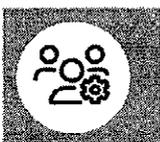


## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

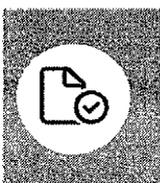
Art. 16 - Inciso X da Lei 14.133/2021



**Unidade Requisitante**  
Secretária Municipal de Administração



**Equipe de Planejamento**  
JUMA AGUIAR LIMA - Secretária Municipal de Administração



**Objeto Detalhado**  
contratação de empresas para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização geral e sanitização para atender as demandas da prefeitura municipal de campestre do maranhão - ma, conforme termo de referência

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Especificações técnicas insuficientes ou pouco claras no Termo de Referência		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta
<b>Dano</b>		
Contratação de serviços inadequados ou de baixa qualidade, levando a retrabalho ou exposição a riscos sanitários.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Revisar e detalhar as especificações técnicas e metodologias de execução dos serviços no Termo de Referência.		
Consultar especialistas e órgãos técnicos para validação dos requisitos.		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>



Realizar aditivo contratual para corrigir falhas, se tecnicamente viável.

Aplicar sanções ao fornecedor em caso de descumprimento de padrões mínimos.

**Risco Alto - Fraudes ou irregularidades na seleção de fornecedores**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Média
<b>Dano</b>		
Risco de contratos firmados com empresas inidôneas, causando prejuízos financeiros e sanitários.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Verificar regularidade fiscal, trabalhista, técnica e de qualificação dos fornecedores.		
Adotar critérios objetivos e transparentes de seleção e julgar rigorosamente a documentação.		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Rescisão do contrato em caso de irregularidade detectada.		
Comunicação imediata aos órgãos de controle (TCU/TCE, Ministério Público, etc.).		

**Risco Alto - Execução dos serviços em desconformidade com as normas sanitárias**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
<b>Dano</b>		
Problemas sanitários, riscos à saúde pública e responsabilização do órgão contratante.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Fiscalização rigorosa e periódica da execução dos serviços pela equipe técnica da Prefeitura.		
Exigir e analisar laudos técnicos dos serviços executados e certificados dos produtos utilizados.		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Notificar a empresa para correção imediata das falhas.		
Aplicar penalidades contratuais e comunicar órgãos fiscalizadores, caso persista a desconformidade.		

Campestre do Maranhão - MA, 22 de abril de 2025

JUMA AGUIAR LIMA

Secretário Municipal de Administração